

Processo nº RSU-PRO-2023/00036	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 155 /2025 FLS.	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Nelson Cardoso, 309, sala 601, Taquara-Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.405.52710001-06, neste ato representada por **RAPHAEL ALVES GOMES**, portador da carteira de identidade nº 126547 405, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.814.887-39, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme os despachos autorizativos da DIRETORIA DE OPERAÇÕES, datados de 24/07/2025, no Processo nº **RSU-PRO-2023/00036**, publicado no DO RIO nº 88 de 28/07/2025, página 313, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 166/2023 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, I e II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar e imóveis administrativos no Hospital Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$499.617,46 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos.), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 3.42396% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 166/2023 que era de R\$ 14.591.764,04 (Quatorze milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) passa a ser de R\$14.092.146,58 (Quatorze milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Processo nº RSU-PRO-2023/00036	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 155 /2025 FLS.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 166/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

RAPHAEL ALVES GOMES
ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CP

Processo nº RSU-PRO-2023/00036	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 155 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 13.531.403,36	3.98675%	R\$528.167,03	R\$13.003.236,33



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 11/09/2025, às 10:54, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 11/09/2025, às 10:11, através do e-mail thaysramos.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: RAPHAEL ALVES GOMES, CPF/CNPJ nº 099.814.887-39, como Contratada.
Assinado em: 11/09/2025, às 16:18, através do e-mail diretor.executivo@araservicos.com.br, pelo ip 2804:d41:ec00:a100:6494:be3e:190:eaba



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 12/09/2025, às 09:57, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 12/09/2025, às 09:57, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.48487531322 e o código: 8PW678M1
